



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 152/2011

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído pela [Resolução n.º 30 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela [Resolução n.º 30 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 24 de novembro de 2006](#), destinado a prestar consultoria na área de gestão documental no âmbito da Justiça do Trabalho, passa a ter a seguinte composição:

- **Lilian Pinheiro Dantas**, Assessora-Chefe de Gestão Documental e de Preservação da Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- **Ana Rosa de Sá Barreto**, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Superior do Trabalho;
- **Fábio Petersen Bittencourt**, Diretor da Secretaria de Gestão do Conhecimento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- **Patrícia Dias de Rossi**, Secretária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- **Maria Aparecida Carvalhais Cunha**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e Secretária-Geral do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho -Memojutra;
- **Regina Célia Ramires Chiminazzo**, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região;
- **Justina Maria de Souza Soares**, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º As reuniões do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, autorizadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.